Notícias do dia 09 de fevereiro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

O POPULAR - GO - ECONOMIA
TCE - GO
Governo vê queda de cautelar como vitória em ação de OSCs 3

Governo vê queda de cautelar como vitória em ação de OSCs

A 7 ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de **Goiás** (TJ-**GO**) cassou, por unanimidade, em julgamento realizado nesta quinta-feira (8). a cautelar do **conselheiro Edson Ferrari**, do Tribunal de Contas de **Goiás** (**TCE**- **GO**), que havia sustado os chamamentos públicos da Secretaria de Estado da Saúde (SES-**GO**) relacionados à seleção de organizações sociais civis (OSCs) para a gestão de quatro hospitais estaduais. O relator foi o desembargador Sebastião Luiz Fleury.

Para o procurador-geral do Estado, Rafael Arruda, a decisão do colegiado firma entendimento favorável ao posicionamento do governo sobre a legalidade da inclusão de OSCs em seleções como esta. Mesmo sem efeito prático, o resultado do julgamento foi visto como vitória pelo governo de **Goiás** porque pode influenciar a decisão do **TCE**, que vai reexaminar em fevereiro a decisão sobre a gestão de hospitais por OSCs.

O objeto do julgamento desta quinta-feira no TJ-**GO** foi a cautelar de Ferrari. No entanto, no dia 14 de dezembro, o TCEGO tomou decisão de mérito, em que a maioria do tribunal. 4 votos a 2, foi contrária à inclusão de OSCs na seleção para hospitais.

Em nota, o **TCE**-**GO** afirmou que a questão da cautelar já perdeu o objeto no tribunal de contas, uma vez que já ocorreu a decisão sobre o mérito no processo.

"Assim, a decisão do TJ não repercute no processo em curso na Corte de Contas. De todo modo, a decisão de mérito do **TCE** encontra-se suspensa, poi sexiste recurso em trâmite sob a relatoria do **Conselheiro** Helder Valindizanota doTCE-**GO**.

O texto do tribunal de contas faz referência ao pedido de reexame feito pelo governo de **Goiás** contra a decisão que anulou os chamamentos para a gestão dos hospitais. O recurso foi acatado no dia 16 de janeiro pela direção do **TCE**-**GO** e teve efeito suspensivo. A medida permitiu que a SES retomasse os processos de chamamento ainda no dia 23 de janeiro.

O POPULAR mostrou que na mesma data foram publicados os resultados das seleções dos hospitais de Urgências de **Goiás** Dr. Valdemiro Cruz (Hugo), de Aparecida de **Goiânia** Caio Louzada (Heapa) e de Santa Helena de **Goiás** Dr. Albanir Faleiros Machado (Herso). A organização social Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (IIMTJ), de Minas Gerais, foi a primeira colocada nas três seleções.

PRESSÃO Arruda afirma que, com o julgamento desta quinta, o TJ-**GO** fixa o primeiro precedente na matéria. "O **TCE** vai julgar o pedido de reexame que está com 1 lelder Valin. Fica a pergunta: o **TCE** pode até julgar diferente do Judiciário, mas qual o efeito prático? Como há precedente judicial e quem fala em caráter final e definitivo (é o Judiciário).

Veja a importância do julgamento de hoje. O Judiciário goiano estabeleceu que o modelo de gestão com base na lei n1" 13.019 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, lei federal q ue o estado usa) é válido e constitucional. É uma grande vitória", diz o procurador-geral.

A decisão de mérito tomada pelo **TCE**-**GO** no dia 14 de dezembro contra a inclusão de OSCs no chamamento de gestão para hospitais foi o ponto de partida de crise institucional envolvendo o tribunal de contas, o governo do estado e a Assembleia Legislativa de **Goiás** (**Alego**).

O POPUIAR mostrou as reações do governador Ronaldo Caiado (UB), que incentivou nos bastidores a aprovação de uma lei para que a Assembleia julgue as contas do **TCE**-**GO**.

Caiado também chegou a suspender cessão de servidores ao tribunal, mas recuou.

A lei foi questionada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) no Supremo Tribunal Federal (STF). O relator do processo é o ministro André Mendonça, que promoveu audiência de conciliação na terça-feira (6).

I louve avanço de diálogo, mas reportagem do POPULAR mostrou que um acordo para uma nova lei que trata sobre fiscalização do **TCE**-GOesbarra na posição contrária da Atricon.

Na época da decisão de mérito do **TCE**-**GO**, o Giro mostrou que o posicionamento sinalizava para posição que os conselheiros podem tomar em outro processo, que trata sobre a legalidade do contrato de construção e gestão do Complexo Oncológico de Referência

(Cora), feito com uma OSC, a Fundação Pio XII. Neste caso, não houve chamamento ou licitação. A construção do hospital é uma das principais obras do segundo mandato de Caiado.

O **TCE** vai julgar o pedido de reexame que está com Hélder Valin.Ficaa pergunta: o **TCE** pode ate julgar diferente do Judiciário, mas qual o eleito prático?91 Rafael Arruda, procurador-geral do Estado

Site: https://opopular.com.br/digital/09-fevereiro-2024/1o-caderno